

EDITAL 02/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA REOPÇÃO DE CURSO PARA OS CURSOS SUPERIORES

O Câmpus Birigui do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), situado à Rua Pedro Cavallo, 709, Residencial Portal da Pérola II – Birigui/SP torna pública a oferta de vagas para preenchimento através de ingresso por reopção de curso para seus cursos superiores, no primeiro semestre de 2022, nas seguintes condições:

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1.1. **Inscrições: 10 a 16/01/2022**, exclusivamente pelo preenchimento do Requerimento eletrônico “MUDANÇA DE CURSO (REOPÇÃO DE CURSO)” via sistema SUAP (Ensino/Dados do aluno/Aba Requerimentos) e envio dos demais documentos do item 3, no formato PDF, para o E-mail cre.bri@ifsp.edu.br.

1.2. **Divulgação dos resultados: 16/02/2022** no site bri.ifsp.edu.br.

1.3. **Recursos: 16 a 17/02/2022**, exclusivamente pelo preenchimento do Requerimento eletrônico “OUTRO” via sistema SUAP (Ensino/Dados do aluno/Aba Requerimentos).

1.4. **Divulgação do resultado final: 18/02/2022** no site bri.ifsp.edu.br após às 18h.

1.5. **Matrículas: 21/02/2022**, das 9h às 18h, através do envio do formulário de matrícula preenchido, assinado e digitalizado para o E-mail: cre.bri@ifsp.edu.br (formulário disponível na página do Edital no site bri.ifsp.edu.br)

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas para reopção de curso destinam-se aos cursos superiores, conforme quadro 1.

QUADRO 1

Nomes dos Cursos	Turno	Total de vagas
Engenharia de Computação	Integral	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Noturno	05
Tecnologia em Mecatrônica Industrial	Noturno	02
Licenciatura em Física	Noturno	02
Licenciatura em Matemática	Noturno	02

3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA.

3.1. Estar matriculado em um curso superior no Câmpus Birigui e ter concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro semestre letivo do curso de origem.

3.2. Não ter sido beneficiado com reopção de curso anteriormente no Câmpus Birigui.

3.3. Enviar a documentação exigida, de forma completa, para o E-mail cre.bri@ifsp.edu.br, citando no item Assunto o número de Requerimento aberto no SUAP:

3.3.1. Atestado/Declaração de matrícula atualizado digitalizado em formato PDF (disponibilizado no ambiente SUAP do aluno – Menu Documentos);

3.3.2. Histórico Escolar que ateste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias digitalizado no formato PDF (disponibilizado no ambiente SUAP do aluno – Menu Documentos);

3.3.3. Conteúdo programático das disciplinas (ementas) em que obteve aprovação com carga horária discriminada, no formato PDF (incluído no PPC do curso de origem, disponibilizado no site bri.ifsp.edu.br/cursos).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção realizar-se-á de acordo com o calendário especificado neste edital, sendo conduzido pela Diretoria Adjunta Educacional.

4.2. Cabe ao Colegiado / Coordenação de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem.

4.3. Caso o número de inscritos que atendam aos requisitos do item 3 seja superior ao número de vagas previstas no quadro 1, o preenchimento das vagas se dará de acordo com a classificação em ordem decrescente de Rendimento Acadêmico, mediante a seguinte fórmula:

Rendimento Acadêmico = $(CH \text{ disciplina } 1 \times \text{nota } 1) + (CH \text{ disciplina } 2 \times \text{nota } 2) + \dots + (CH \text{ disciplina } N \times \text{nota } N)$

CH total das disciplinas

4.4. A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

4.5. Caso haja empate, ocupará a vaga o candidato com maior número de disciplinas cursadas com aproveitamento no curso de origem e, ainda havendo empate, ocupará a vaga o candidato com maior idade.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Para a realização da matrícula, o candidato aprovado deverá enviar ao e-mail cre.bri@ifsp.edu.br o requerimento de matrícula para o curso pretendido, preenchido e digitalizado em PDF.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

6.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Birigui do IFSP.

Birigui, 03 de janeiro de 2022.

Adeline Maria Borges Branco Gomes

Diretor Adjunto Educacional

Em exercício

Câmpus Birigui

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- Adeline Maria Borges Branco Gomes, COORDENADOR - FG2 - CNSP-BRI, em 03/01/2022 10:38:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279127

Código de Autenticação: ee7cb7e58c



